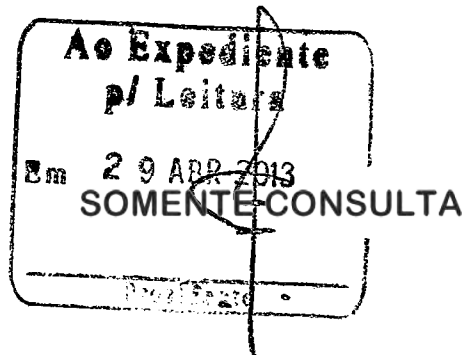




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 482 / 2013.

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de viabilizar junto a AMPLA ou junto a HOMEGA RC PROJETOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA, a colocação de iluminação pública e a substituição das lâmpadas queimadas, entre a Capitania dos Portos e a lanchonete Gabriela, em Itacuruçá.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de grande importância, uma vez que rua encontra-se sem iluminação, com isso a população se sente prejudicada.

Sala das Sessões, em 29 de ABRIL de 2013.


~~SOMENTE CONSULTA~~

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
Vereadora-Autor
Líder do PT

